

Monte Belo do Sul, 22 de abril de 2026.

**ORGANIZA A PAUTA DA
ORDEM DO DIA PARA A
SESSÃO ORDINÁRIA DO
DIA 22 DE ABRIL DE 2026.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL, VEREADOR LUCIANO BOMBASSARO torna a público que da pauta para a Ordem do Dia para a Sessão Ordinária do dia 22 de abril de 2026 consta o seguinte:

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026. ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2018 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL), PARA ADEQUAR A SISTEMÁTICA DE ARBITRAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
2. PROJETO DE LEI Nº 025/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026. ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 11 E 13 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.890/2025, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
3. PROJETO DE LEI Nº 026/2026 DE 17 DE ABRIL DE 2026. AUTORIZA A ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO CONTRATO TEMPORÁRIO VIGENTE DO CARGO DE FARMACÊUTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

Vereador **LUCIANO BOMBASSARO**
Presidente